



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

### **Departamento de Obras**

#### **INTRODUÇÃO**

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

#### **1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS**

Aquisição de massa asfáltica CBUQ faixa D, para serviços de tapa buracos, e manutenção de vias e logradouros públicos. Considerando que há presença de buracos em várias vias de tráfego na sede do município, como também é necessário a recuperação e manutenção de várias ruas e avenidas no perímetro urbano, a fim de evitar possíveis acidentes com riscos de danos materiais e humanos. A manutenção desses pavimentos é de extrema importância tendo em vista o desgaste próprio do uso e também em decorrência das fortes chuvas.

#### **2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS**

As quantidades e bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ FAIXA D, SACO COM 25KG – PARA APLICAÇÃO A FRIO	SC	3000	25,74	77.220,00

Quantitativo estimado se deu com base no uso do ano anterior, adequada a necessidade para 2024.

#### **3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Justificamos a presente contratação, pelo fato da Prefeitura Municipal não dispor de insumos o suficiente para atendimento da demanda. A massa asfáltica a frio ou asfalto frio é a solução ideal para reparar buracos, pois pode ser aplicada diretamente de sua embalagem no local necessário, evitando desperdícios e interdição de tráfego

#### **4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS**

Não há outras soluções viáveis, ora visto que a Prefeitura Municipal não é produtora destes produtos, sendo necessário a aquisição do mesmo, mediante a contratação de empresa para tal.



## *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista*

*Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo*

2

### **5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS**

Não se aplica

### **6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

Não há outras soluções viáveis, ora visto que a Prefeitura Municipal não é produtora destes produtos, a presente aquisição justifica-se em face do interesse público em executar, manter e conservar todos os arruamentos da cidade a fim de propiciar melhores condições de vida para a população local.

### **7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado da contratação e de **R\$ 77.220,00 (Setenta e Sete Mil e Duzentos e Vinte Reais)**.

### **8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A viabilidade da contratação, contendo a solução escolhida, demonstrando os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, do melhor aproveitamento de recurso humanos, materiais e financeiro.

Não ha necessidades de providências complementares a ser adotadas em paralelo no tocante à operacionalização do objeto da contratação.

Não detectamos necessidade de contratações correlatas ou interdependente.

Inexiste impacto ambiental eias que a contratação/aquisição não ocasionara impacto ao meio ambiente.

### **9 – CONCLUSÃO E ASSINATURA**

De todo o estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor solução é a contratação de empresa, para tal necessidade.

Paraguaçu Paulista 04 de Junho de 2024

<b>Andréia Breda Biaggio</b> <b>Chefe de Seção</b>	<b>Thomas Jeferson Pereira da Silva</b> <b>Dir. de Depto. Obras</b>
_____	_____

2